

RESOLUÇÃO Nº 016/2009 – CONSEPE
Referendada pela [Resolução nº 019/2009 - CONSEPE](#)

Cria a disciplina Libras como Tópico Especial no currículo do Curso de Pedagogia, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, Professor Sebastião Iberes Lopes Melo, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso XIV do artigo 28 do Estatuto da UDESC e considerando o que consta do Processo nº 2579/2009, em tramitação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE,

RESOLVE, “ad referendum” do CONSEPE:

Art. 1º - Fica criada a disciplina Libras como Tópico Especial no currículo do Curso de Pedagogia, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

§ 1º – A disciplina a que se refere o “caput” deste artigo terá a carga horária de 60 h/a (4 créditos) e possui a seguinte ementa: Aspectos da Língua de Sinais e sua importância: cultura e história. Identidade surda. Introdução aos aspectos lingüísticos na Língua Brasileira de Sinais: fonologia, morfologia, sintaxe. Noções básicas de escrita de sinais. Processo de aquisição da Língua de Sinais observando as diferenças e similaridades existentes entre esta e a Língua Portuguesa.

§ 2º - A disciplina de Libras será implantada a partir do segundo semestre de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de julho de 2009.

Prof. SEBASTIÃO IBERES LOPES MELO
Reitor